



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.024, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.563, de 27 de Dezembro de 2021.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o disposto no Inciso IV do artigo 7º da Lei nº 5.563, de 27 de Dezembro de 2021, fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 728.100,00 (Setecentos e vinte e oito mil e cem reais), para reforço das dotações do orçamento vigente, discriminadas no anexo integrante a este Decreto.

Inciso IV R\$ 728.100,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, discriminadas no anexo integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 02 de Maio de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055

Data: 02/05/2022

Autorização: Crédito Adicional

DECRETO 26024/2022

Lei Orçamento: 5563/2021

Histórico: decreto nº 26.024 - 02/05/2022 (suplementações/anulações)

Item	Suplementação		Dotação	Valor	Origem	Dotação	
	Ficha - Projeto	Ficha -				Ficha -	Ficha -
1	1859		08.01.15.451.5003.2.547.339039.01.1100000	350.000,00	ANULAÇÃO	3249	08.01.15.451.5003.1.525.449051.01.1100000
2	124		03.01.04.122.7001.2.250.339039.01.1100000	71.100,00	ANULAÇÃO	2439	03.01.04.122.7001.2.765.339039.01.1100000
3	1859		08.01.15.451.5003.2.547.339039.01.1100000	307.000,00	ANULAÇÃO	3248	08.01.15.451.5003.1.524.449051.01.1100000
Total Decreto.....						728.100,00	



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<u>Resumo Geral</u>	
ANULAÇÃO	728.100,00
Total	728.100,00